Publicado na "TRIBUNA DO VALE", nº 37, 1ª quinzena de junho/97, pág. 6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 770/97

Aprova o Regulamento Geral do Concurso para o preenchimento de Empregos no Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo nº 37, Inciso II, da Constituição Federal

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o Regulamento Geral do Concurso para provimento de Empregos do Quadro de Pessoal do Município de Cambará, tutelados pelo regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, constante do presente Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 9 de junho de 1997.

MOHAMED ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará